



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

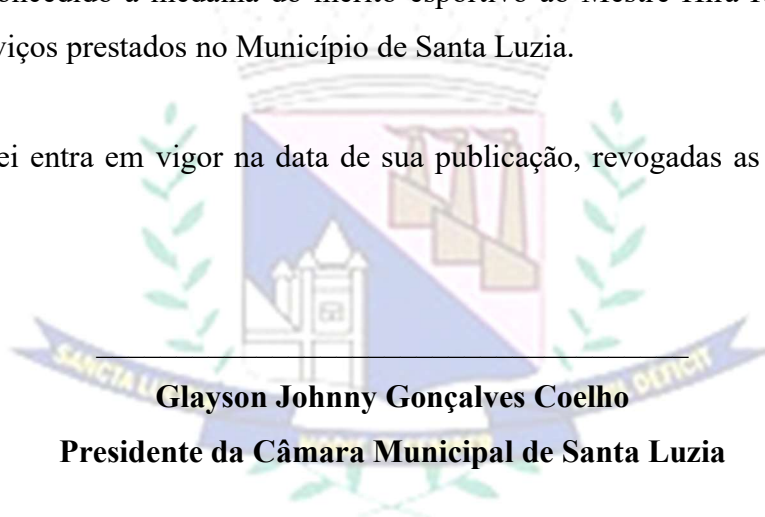
RESOLUÇÃO Nº 52 de 02 de JUNHO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

EMENDA: Concede a Medalha do Mérito Esportivo ao Mestre Hirã Rodrigues.

Art. 1º Fica concedido a medalha do mérito esportivo ao Mestre Hirã Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.